

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 35/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09 / Setembro / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 108/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 94/2014, de 06 de Agosto de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora Maria Nildete Bezerra de Fárias, matrícula 181, exercendo o cargo de Professora, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de Agosto de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de Setembro de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

09/09/2014

Diário Oficial N° 35/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N° 110/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR ao quadro de atividades desta edilidade, a servidora ANNA CAROLINNA NOBREGA GONÇALVES COELHO, Matrícula 2314, lotada na secretaria de SAÚDE, na função de ODONTÓLOGA- PSF, do quadro permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de Setembro de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de Setembro de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

09/09/2014

Diário Oficial Nº 35/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 109/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 86/2014, de 17 de Julho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora ALCIDNES PEREIRA DIAS, matrícula 251, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2005/2010, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Setembro de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de Setembro de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

